



PORTARIA Nº080/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 19 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação à Senhora Bwana Coelho Custódio, servidora contratada da Rede Municipal de Educação, para substituição temporária da Professora Helena Ribeiro Dos Santos Sales.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de substituição temporária da Professora **Helena Ribeiro Dos Santos Sales**, Professor(a) PI N II CLASSE I, por motivo de saúde;

Considerando a disponibilidade da servidora contratada **Bwana Coelho Custódio** em acumular, temporariamente, a função de regência em sala de aula, sem prejuízo de suas atribuições como cuidadora;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica a Senhora **Bwana Coelho Custódio**, servidora contratada no cargo de Cuidadora, designada para, temporariamente, substituir a Professora **Helena Ribeiro Dos Santos Sales**, no regime de **20 (vinte) horas semanais** de regência de classe, permanecendo nas outras **20 (vinte) horas semanais** no exercício de suas funções de cuidadora. A presente designação produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. - Pela acumulação da função de regência, fica concedida à servidora uma **gratificação correspondente a 33% (trinta e três por cento) sobre seus vencimentos mensais**, equivalente ao valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, durante o período de substituição. A gratificação terá efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2025.

Parágrafo único. - Com a referida gratificação, a remuneração mensal da servidora passará de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) para o total de R\$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais), durante o período de substituição.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.



Maria da Paixão Dias Rodrigues - Edmilson Rodrigues Soares

Secretária Municipal de Educação e Cultura Prefeito

Decreto nº 061/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b188c2-22092025112006**